



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Portaria nº 578 de 11 de fevereiro de 2021.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**, no uso da competência que lhe confere o artigo 24, inciso IX do Regimento Geral do IFBA, e tendo em vista o Processo nº 23285.001763/2020-86,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Retificar** a Portaria nº 141 de 07 de janeiro de 2021 - Conselho de Campus do IFBA Camaçari.

**Art. 2º - O mandato do Conselho de Campus do IFBA Camaçari** compreende o período de janeiro/2021 a janeiro/2023.

**Art. 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data da sua publicação.

**LUZIA MATOS MOTA  
Reitora**



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 12/02/2021, às 21:13, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1751502** e o código CRC **48E58D64**.